

|           |       |
|-----------|-------|
| Matrícula | Folha |
| 14.265    | 01    |

# Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento

OFICIAL INTERINA

Em 28 de Setembro de 1984.

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- RUA JOÃO CORTELAZZI - nº 1.015.-

Uma casa construída de tijolos, coberta com telhas francesas, --  
contendo 02 dormitórios, sala, copa, banheiro, corredor, cozinha  
area de serviço, a qual recebeu o nº 1.015 da rua João Cortelazzi  
e o seu respectivo terreno constituído de parte do lote nº 10 da  
quadra 14, do loteamento denominado Jardim Perola, anexo a esta--  
cidade, distrito, Municipio e Comarca de Birigui, medindo 10,30--  
metros de frente por 19,00 metros da frente aos fundos de ambos--  
os lados e igual medida da frente nos fundos, perfazendo assim --  
uma area de 195,70 metros quadrados, confrontando pela frente com  
a rua João Cortelazzi, de um lado com a rua Wagih Rabal, com a --  
qual faz esquina de outro lado com o lote nº 09 e finalmente nos  
fundos com o remanescente do referido lote pertencente a eles ven  
dedores; Estando referido imóvel de idamente cadastrado na P-refei  
tura Municipal de Birigui sob nº 00000-3-02-025-000000001-4-78/84  
REGISTRO ANTERIOR:- atr. 4.515-R1 e Av3 local. PROPRIETARIOS:-  
JOÃO COSTA; RG 14.537.777-SP, lavrador e s/mulher MARIA DONATA SO  
RELO COSTA, RG 14.537.850-SP; do lar, brasileiros, casados, CIC -  
135.967.278-49, resid. à rua Profa Lydia Helena Sthur 1.206; E--  
u (Silvio Antonio Bagio), Escrivente Habilitado, dati  
lografei. Eu (Oswaldo José Carretta), Oficial Maior  
Subscrevi.

R.1/14.265 Birigui, 28 de Setembro de 1984.  
ADQUIRENTE:- FRANCISCO GANDOLFI NETO, RG 8.809.646-SP e CIC 923.  
240.108-87, brasileiro, solteiro, maior, mecanico, resid. à rua--  
João Galo nº 657; e JOSÉ CARLOS GANDOLFI, RG 7.572.053-SP e CIC--  
759.048.708-25, vendedor, casado com Nezildo Cavalcanti Gandolfi--  
resid. à rua Guaratuba nº 101 em Jabaquara São paulo; TRANSMITEN=-  
JOÃO COSTA e s/mulher MARIA DONATA SORELO COSTA, já acima qualifi  
cados; FORMA DO TITULO:- Escritura de Venda e Compra, lavrada pe  
lo 2º Oficio local em 28/06/84 lvº 144 fls. 187 no valor de Cr\$--  
2.500.000,00; CONDIÇÕES:- elos vendedores me foi apresentado a  
Certidão de Debito para com o IAPAS sob nº 00000828 expedida pela  
agencia de Araçatuba em 20/06/84, a qual fica arquivada no 2º Ofi  
cio local. Nada Ma s. Eu (Silvio Antonio Bagio), Escre  
vente habilitado, datilografei. Eu (Oswaldo José Ca  
retta), Oficial Maior Subscrevi.

VIDE VERSO

DAV... 28/9/84  
O EST... 083.3.165  
O APOB... 083.3.165  
O VAL... 083.3.165

|           |       |
|-----------|-------|
| Matrícula | Folha |
| 14.265    | 01    |

**Cartório do Registro de Imóveis e Anexos**  
BIRIGUI — SP

*Alzira Candida do Nascimento*  
OFICIAL INTERINA

Em 23 de fevereiro de 1987.

**LIVRO N.º 2**

**REGISTRO GERAL**

Imóvel Rua João Cortelazzi, 1.015

Av.2/14.265 Birigui, 23 de fevereiro de 1.987.  
CERTIFICO E DOU Fe, que conforme certidão de casamento sob nº -- 5.248-1v<sup>23</sup>, deste Cartório, digo 5.248-1v<sup>23</sup>59, fl. 193, do Cartório do Registro Civil de Birigui, foi autorizada a presente a fim de ficar constando que o SR. FRANCISCO GANDOLFI NETO, contra iu nupcias com Maria Cristina Costa, passando ela a adotar o nome de MARIA CRISTINA COSTA GANDOLFI, conforme escritura de pagto registrada sob nº 8.625-1v<sup>23</sup>, deste Cartório. Nada mais. Eu, --- *Silvio Antonio Bagio* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, a fiz datilografar. Eu, *Osvaldo José Caretá* Osvaldo José Caretá, Oficial Maior, subscrevi.

D/CZ\$ 7,00

AV.03/14.265. Birigui, 16 de dezembro de 2.003.  
Pelo requerimento, datado de 29/dezembro/1992, microfilmado sob nº 101.998 rolo 362, ficou constando que NEZILDA CAVALCANTE GANDOLFI, é portadora do RG nº 9.020.095-0-SP e CPF 638.923.758/87 conforme copias anexas. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero* (Paulo Roberto - Camargo Fávero), Escrevente Autorizado; datilografei. Eu, --- (Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti), Oficial, subscrevi.

R.04/14.265. Birigui, 16 de dezembro de 2.003.  
ADQUIRENTE: FRANCISCO GANDOLFI NETO., RG 8.809.646/SP e CPF -- 923.240.108/87, brasileiro, mecânico, casado no regime de comunhão de bens, nos termos da lei 6.515/77 com MARIA CRISTINA COSTA GANDOLFI.; RG 15.576.158/SP e CPF 136.616.968/90, brasileira do lar, onforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 8.625 no CRI de Birigui, residente e domiciliado na Rua João Cortelazzi, 1015- Birigui.sp. TRANSMITENTES:- JOSE CARLOS GANDOLFI e sua mulher NEZILDA CAVALCANTE GANDOLFI., acima qualificados. FORMA DO TITULO: "VENDA E COMPRA" - 'Escritura de Venda e compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 29/dezembro/1992 no valor de Cr\$ 17.400.000,00 (sendo o valor venal de R\$ 12.44140 CONDIÇÕES: Devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 03.02.025.0001. Que o presente registro, refere-se somente a 50%(cinquenta por cento) do imóvel acima matriculado. Escritura microfilmada sob nº 101.999 rolo 362. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero* (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu, --- (Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti), Oficial, subscrevi.

R. 5/14.265

Birigui, 21 de Junho de 2005.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BIRIGUI - SP

*Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*

Oficial

Em 21 de

Junho

de 20 05

**LIVRO Nº 2****REGISTRO GERAL**

Imóvel RUA JOÃO CORTELAZZI Nº 1.015 – BIRIGUI-SP.

**ADQUIRENTES:-** FELICIO FERRAZ DE MELO, RG nº 2.992.541-1-SSP/SP e CPF/MF nº 300.246.098-20, contador-aposentado, casado em 04/09/1971, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, com DIVONE MARTINS FERRAZ DE MELO, RG nº 8.591.009-SSP/SP e CPF/MF nº 117.366.708-32, do lar, ambos brasileiros, residente na Rua Euclides Miragaia nº 607 Birigui-SP. Pela Escritura de Venda e Compra, microfilmada sob nº 109.156, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas Local em 22/12/2003 lvº 245 fls. 161 a 163 no valor de R\$ 25.000,00 (sendo o valor venal de R\$ 31.434,81), os proprietários já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula aos ora adquirentes. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu *Paulo Roberto Camargo Fávero* (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

R. 6/14.265

Birigui, 26 de Dezembro de 2.007.

**ADQUIRENTES:-** DIVONE MARTINS FERRAZ DE MELO, RG nº 8.591.009-SSP/SP e CPF/MF nº 117.366.708-32, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Avenida Euclides Miragaia nº 607, Birigui-SP; FÁBIO HENRIQUE FERRAZ DE MELO, RG nº 28.382.860-2-SSP/SP e CPF/MF nº 262.834.458-02, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Avenida Euclides Miragaia nº 607, Birigui-SP e FERNANDO AUGUSTO FERRAZ DE MELO, RG nº 23.627.459-5-SSP/SP e CPF/MF nº 119.863.998-93, representante comercial, casado em 12/06/2003, sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, com DANIELA BUCHALIA FERRAZ DE MELO, RG nº 22.070.477-SSP/SP e CPF/MF nº 245.555.358-20, administradora de empresa, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Noroeste nº 143, Birigui-SP. **TRANSMITENTE:-** ESPOLIO DE FELÍCIO FERRAZ DE MELO, RG nº 2.992.541-1-SSP/SP e CPF/MF nº 300.246.098-20. Pelo Pelo Formal de Partilha, microfilmado sob nº 121.301, expedido pela 3ª Vara Local, extraído dos autos da Ação de Inventário nº 883/05, devidamente assinado pela Juíza de Direito Drª Cássia de Abreu Gonçalves, datado de 09/05/2007, no valor de R\$ 15.717,40 (sendo o valor venal correspondente a 50% R\$ 22.319,97). Que a viúva meeira receberá 50% do imóvel acima e os demais herdeiros filhos receberão cada um 25% do imóvel acima, ficando assim liquidado os seus pagamentos. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu *Paulo Roberto Camargo Fávero* (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

AV.07 - 27 de fevereiro de 2019

REF: Prenotação nº 256.247 de 14/02/2019.

**EXISTÊNCIA DA AÇÃO**

**FORMA DO TÍTULO:** Pela Certidão, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 3ª Vara Cível do Foro desta Comarca de Birigui/SP, documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, datado de 29/11/2018, procede-se a presente averbação para ficar constando que foi distribuída no dia 30/10/2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, sob o nº 1009201-35.2018.8.26.0077, à 3ª Vara Cível do Foro de Birigui/SP, em que são partes: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12 (exequente), e DANFER RESTAURANTE LTDA EPP, CNPJ: 01.577.710/0001-41 e FERNANDO AUGUSTO FERRAZ DE MELO, CPF:

VIDE VERSO

|           |       |
|-----------|-------|
| Matrícula | Folha |
| 14.265    | 02V   |

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

*Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*  
Oficial

CNS 11472-8

Em 27 de fevereiro de 2019  
**REGISTRO GERAL**

**LIVRO Nº 2**

Imóvel .

119.863.998-93 (executados), cujo valor da causa é de R\$ 19.986,19 (conforme Artigo 828 do C.P.C). Selo: 114728331UN000017943KO19U

AVERBADO POR:

*Fabiana Batista Dias Gemeinder*  
Escrevente Autorizada

*Silvio Antonio Bagiu*  
Escrevente Substituto

R.08 - 16 de março de 2020

REF: Prenotação nº 271.974 de 04/03/2020

## PENHORA

**FORMA DO TÍTULO:** Pela Certidão de Penhora (PH000311485), expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 3A Vara Cível do Foro Central da Comarca de Birigui/SP, recepcionado em meio eletrônico, extraído do processo de Execução Civil nº de ordem 10092013520188260077, datado de 03/03/2020, onde consta como Exequente: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12 e como Executado: FERNANDO AUGUSTO FERRAZ DE MELLO, CPF: 119.863.998-93, no valor de R\$ 19.986,19, foi **PENHORADO 25%** do imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao executado: Fernando Augusto Ferraz de Mello, tendo sido nomeado como fiel depositário: Fernando Augusto Ferraz de Mello. Selo: 1147283310000000141238200.

REGISTRADO POR:

*Willian Roberto Pinheiro*  
Escrevente Substituto

*Silvio Antonio Bagiu*  
Escrevente Substituto

cont. fls. \_\_\_\_\_